

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria 420/2024

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 11 de abril de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:

Magda Rejane Chalmes Braga

Código Identificador:A39070B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 224**

Designa servidores para fiscalizar o serviço de locação de caminhões para manutenção das estradas rurais, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Hamilton de Melo Carvalho, matr. 5850 (Titular) e/ou Luis Fernando da Silva, matrícula 5848 (Suplente), como fiscais do serviço de locação de caminhões para transporte de materiais e/ou locação de transporte com materiais, que serão utilizados para manutenção das estradas rurais.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 12 de abril de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:

Magda Rejane Chalmes Braga

Código Identificador:57CA8119

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 091/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONTRATADO: JONATHAS GABOARDI ENGENHARIA - ME

OBJETO: contratação de serviços de Geólogo ou Engenheiro de Minas para realizar a elaboração, preenchimento e entrega do Relatório Anual de Lavra (RAL) e prestação de serviços de Geólogo ou Engenheiro de Minas para elaboração de estudos de locação e projeto de poço tubular, profundo.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:A00A95C2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 096/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2023

CONTRATADO: MOACIR ANTONIO GIORDANI JUNIOR - ME

OBJETO: Prestação de serviços com Retroescavadeira Tracionada (4x4) para auxiliar na manutenção e conservação nas estradas do interior do município, devido aos grandes estragos que as fortes chuvas causaram, na quantia de 200 (duzentas) horas.

VALOR: R\$ 39.766,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 198,83 (cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) por hora.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, ou até a utilização total das horas ora contratadas, o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:170A116F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 098/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO SCOTTON - MEI
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de grades de madeira para fechamento da pista de danças do Centro Municipal de Eventos Milton Kissmann Kamphorst.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:B22C1B96

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
CONTRATADO: JAIR JOSE STRACK –ME
OBJETO: Aquisição de jogo de toalhas com a composição de 85% de algodão no mínimo e gramatura 400g/m, para serem utilizadas nos grupos de artesanato do CRAS.
VALOR: R\$ 2.279,20 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:E5F8C8F8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 103/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BERWIAN - ME
OBJETO: Contratação de empresa para o conserto do veículo Ford / Fiesta SD 1.6 ISE, com placas IWA-0G02, ano/modelo 2014/2014, chassi nº 3FAFP4WJ1EM241833, renavan nº 01023119703, cor branca incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra.
VALOR: R\$ 15.591,30 (quinze mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:BDEA0667

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 111/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
CONTRATADO: BOMBAS DIESEL SARANDI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para a motoniveladora modelo case 845, chassis HBZN0845HEAF03711, cadastrado no patrimônio com o número 109593.
VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:669533E1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ACHEU
OBJETO: Realização de Parceria através do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ACHEU, visando assegurar recursos e serviços visando incentivar a formação a nível de graduação de jovens e interessados, com vistas a proporcionar condições para que a entidade realize o transporte escolar universitário à cidade de Carazinho/RS, Sarandi/RS e Passo Fundo/RS, e conceder auxílio para custear 02 (duas) passagens por ano, de ida e volta, aos estudantes regularmente matriculados em cursos universitários, que comprovadamente residam com os pais e familiares no município de Chapada, e que estejam cursando curso superior em cidades diversas das citadas a cima e que seja nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:0E39E622

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024
Organização da Sociedade Civi: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
OBJETO: Realização de Parceria através do Termo de Fomento visando assegurar recursos para a execução de serviços educacionais para garantir o ensino-aprendizagem aos alunos portadores de necessidades especiais, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no art. 208, III da Constituição Federal.
VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:5032AE51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2024 – PROCESSO 009/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.
Contratado: ELIZIANE RIBAS DOS SANTOS
CPF Contratado: 886.987.000-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor: R\$ 39.980,00
Verba: Recurso Próprio e Federal

JOSÉ PAULO MENEZHINE
Prefeito Municipal